

INSCRIÇÃO	NOME	RECURSO	RESULTADO
7068	<b>Mateus Felipe de Oliveira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Na análise curricular colocou 1,8 esquecendo de colocar os 0,6 do ensino médio completo;</li> <li>• O processo seletivo passou de 1 uma vaga, de acordo com a lei 12.990, no processo seletivo não teve a cota de 20 % para negros e pardos, só disputa em ampla concorrência e com PCD</li> </ul>	<p>A análise curricular permanece sem alteração. De acordo com o Anexo VIII. Ou seja, o valor atribuído para cada ano completo de formação escolar comprovado de escolaridade, além dos exigidos pelo edital. De forma que, a atribuição mínima exigida para o cargo de socioeducador é formação ensino médio completo. O processo seletivo não necessita seguir a lei de cotas. A Lei de Cotas (Lei 12.990/2014) é aplicável em concursos públicos de cargos efetivos, não podendo abarcar a seleção simplificada de funções temporárias. Segue entendimento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Autos nº <b>1019438-63.2019.4.01.0000.</b></p>
9773	<b>Daniella Garcês Camargo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Questionamento de notas de entrevista</li> <li>• Critérios utilizados na entrevista</li> <li>• Erros quanto a provas (questões e leis erradas)</li> <li>• CPF em nome de outra candidata</li> </ul>	<p>Os critérios para avaliação do processo seletivo consistem em análise de currículos prova online de conhecimento e entrevista. A entrevista é baseada na avaliação do perfil profissiográfico conhecimento na área de escolha do cargo bem como conhecimentos com o público-alvo que serão atendidos no caso socioeducandos. Diante o exposto indeferimos tendo em vista que as demais candidatas classificadas possuem no momento maiores dados necessários para a referida classificação</p>

			O recurso quanto as questões e resultado da etapa: Avaliação Específica Online deveria ser interposto até dois dias após o resultado da etapa, em acordo com o item 6.3 do Edital.
0712	<b>Adryan Silva De Moraes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidato encaminhou certificados de cursos e formação.</li> </ul>	O recurso não será conhecido. Os documentos encaminhados em sede de recurso deveriam ser encaminhados no momento da inscrição, em acordo com o item 2.1.2.
0443	<b>Heverson Pereira de Oliveira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de nome na classificação final</li> </ul>	O recurso merece ser conhecido e deferido. O candidato restou aprovado na avaliação específica online com nota 7,0. De modo que realizou a entrevista no dia 09/08 às 13h e teve nota 5,0. Deve ser feita o cálculo do candidato no resultado final.
0340	<b>Guilhermy Vieira De Souza</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedido de revisão de análise curricular.</li> <li>• Envio de certificados em fase recursal.</li> </ul>	O recurso não será conhecido. Os documentos encaminhados em sede de recurso deveriam ser encaminhados no momento da inscrição, em acordo com o item 2.1.2.
7007	<b>Wemerson Henrique Assis Paixão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedido de revisão de análise curricular.</li> </ul>	O recurso não será conhecido. Os documentos encaminhados em sede de recurso deveriam ser encaminhados no momento da inscrição, em acordo com o item 2.1.2.
7031	<b>Weverton Alves Germano Pereira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedido de revisão de análise curricular.</li> </ul>	O recurso não será conhecido. A análise quanto ao tempo de experiência fora devidamente respeitada e os pontos atribuídos. O candidato não anexou o comprovante de qualificação de curso, que deveria ser encaminhado no momento da inscrição, em acordo com o item 2.1.2.

8609	<b>Francisco José de Queiroz</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedido de revisão de análise curricular.</li> </ul>	<p>O recurso não será conhecido. A análise quanto ao tempo de experiência fora devidamente respeitada e os pontos atribuídos. A análise dos documentos encaminhados respeitam o item 4.1.4.6, ou seja: “ Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.”</p>
7028	<b>Guilherme Aparecido Barroso dos Santos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedido de revisão de análise curricular</li> </ul>	<p>O recurso merece ser conhecido e deferido. O candidato apresentou a documentação necessária no ato da inscrição. Após reanálise do recurso o candidato apresenta nota 0.8 na etapa: Análise curricular.</p>
6996	<b>Daniela Silveira Souza</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedido de revisão de análise curricular e entrevista</li> </ul>	<p>Os critérios para avaliação do processo seletivo consistem em análise de currículos prova online de conhecimento e entrevista. A entrevista é baseada na avaliação do perfil profissiográfico conhecimento na área de escolha do cargo bem como conhecimentos com o público-alvo que serão atendidos no caso socioeducandos. Diante o exposto indeferimos tendo em vista que as demais candidatas classificadas possuem no momento maiores dados necessários para a referida classificação.</p> <p>O recurso quanto as questões e resultado da etapa: Análise curricular</p>

0212	<b>Rafael Aparecido Mateus de Barros Almeida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedido de revisão de análise curricular</li> </ul>	O recurso merece ser conhecido e deferido. O candidato apresentou a documentação necessária no ato da inscrição. Após reanálise do recurso o candidato apresenta nota 7.0 na etapa: Análise curricular.
0364	<b>Walisten Sanches Lobo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedido de revisão de análise curricular</li> </ul>	O recurso não será deferido, eis que a análise curricular fora feita de forma correta e dentro do estabelecido no edital.
0407	<b>Julismarque Aparecido Pereira Ramos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedido de revisão de análise curricular e entrevista</li> </ul>	O recurso merece ser conhecido e deferido. O candidato apresentou a documentação necessária no ato da inscrição. Após reanálise do recurso o candidato apresenta nota 8.0 na etapa: Análise curricular.
0417	<b>Francisca Sabrina Santos Moreira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedido de revisão de análise curricular</li> </ul>	O recurso merece ser conhecido e deferido. O candidato apresentou a documentação necessária no ato da inscrição. Após reanálise do recurso o candidato apresenta nota 0.8 na etapa: Análise curricular.